



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 228/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.
Contém documentos com **ACESSO RESTRITO**.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 806/2025, de autoria do deputado federal Marcos Tavares (PDT-RJ).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88, de 8 de abril de 2025, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o **Requerimento de Informação - RIC nº 806/2025**, de autoria do **deputado federal Marcos Tavares (PDT-RJ)**, por meio do qual *"Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre a continuidade do financiamento para a construção da Usina Nuclear de Angra 3 no estado do Rio de Janeiro, incluindo as fontes de recursos, cronograma de execução e impactos econômicos e ambientais do projeto"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos, contendo esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SNTPE (SEI nº 1047463), de 30 de abril de 2025, elaborado pela Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento;
 - II - Despacho DIEE (SEI nº 1033333), de 4 de abril de 2025, elaborado pelo Departamento de Informações, Estudos e Eficiência Energética da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento;
 - III - Despacho DPOG (SEI nº 1035487), de 28 de março de 2025, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Outorgas de Geração de Energia Elétrica da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento;
 - IV - Despacho SNEE (SEI nº 1046970), de 28 de abril de 2025, elaborado pela Secretaria Nacional de Energia Elétrica;
 - V - Despacho DPME (SEI nº 1046285), de 25 de abril de 2025, elaborado pelo Departamento de Políticas para o Mercado da Secretaria Nacional de Energia Elétrica;
 - VI - Despacho SGEP (SEI nº 1046110), de 25 de abril de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;
 - VII - Despacho SGEP (SEI nº 1051607), de 8 de maio de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;
 - VIII - Ofício nº 85/2025-AID/ANEEL (SEI nº 1046209), encaminhado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; e
 - IX - Ofício nº 265/2025/ENBPar (SEI nº 1045589), bem como seus anexos (SEI nº 1045590, 1045591, 1045592, 1045593, 1045594, 1045595, 1045596, 1045597, 1045598, 1045599), encaminhados pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar.
3. Na oportunidade, em face do encaminhamento de documentos classificados sob o signo da confidencialidade, solicito que sejam adotadas as cautelas que a hipótese comporta.

Atenciosamente,

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO
Ministro de Estado de Minas e Energia substituto



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Cerqueira Valério, Ministro de Estado de Minas e Energia, Substituto**, em 09/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054021** e o código CRC **DCE15278**.